



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Solicitação de Abertura de Processo de Compra

De: Setor de Comunicação

Para: Setor de Compras

Objeto: Contratação de serviço de veiculação de anúncios em diversos veículos de comunicação locais em comemoração à Festa de Cachoeiro, celebrada em 29 de junho de 2025.

Descrição dos serviços:

Veiculação de anúncio institucional em site www.ojornal.online

Formato: Banner topo de página tamanho 1140 x 150 pixels

Período de veiculação: cinco dias consecutivos

Valor: R\$ 2.000,00.

Justificativa:

A celebração do Dia de Cachoeiro é um dos momentos mais representativos do município, envolvendo a comunidade, autoridades e lideranças locais. É a motivação da Festa de Cachoeiro, da qual faz parte da programação a Sessão Solene anual da Câmara Municipal, quando são entregues os Títulos de Cachoeirense Presente e Ausente nº 1 dentre várias outras honrarias.

A veiculação de anúncios institucionais reforça o papel da Câmara na valorização da história da cidade, garantindo transparência e amplo alcance da informação sobre a data. Além disso, os anúncios em diversos veículos locais contribuirão para fortalecer a divulgação das ações da Câmara, promovendo maior engajamento da população na programação especial preparada para a data.

Diante disso, solicita-se a aprovação do pedido para contratação dos serviços, assegurando a veiculação dos anúncios em cada um dos veículos selecionados. Em respeito ao princípio da isonomia, foi definido o mesmo valor de verba para todos os veículos de comunicação, de forma a garantir condições equitativas na contratação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2025

Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni
Assistente Legislativo/ Assessora de Imprensa - Matrícula 1010

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340032003400300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340032003400300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni** em **12/06/2025 16:27**

Checksum: **2EAC81F9854B5649ECDE091D117F5624B6B466E30B1C4CB3CE37D2596C5C0D3B**



Nova Fase Serviços em Comunicações Ltda

Rua Helena Valadão, 59 – Cidade Nova – Marataízes – ES CEP: 29.345-000

Email: jornalnovafase@gmail.com – helinhobarboza@hotmail.com

Telefone: (28)99916-0361

Home www.ojornal.online**Para: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim****A/C: Camila Reis****Marataízes, 12 de junho de 2025****PROPOSTA DE DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA**

Boa tarde, Camila!

Conforme solicitado, estamos enviando uma proposta comercial para exibição de Mídia Publicitária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no Portal de Notícias de **O JORNAL ONLINE**, com o teor alusivo à Festa de Cachoeiro de Itapemirim.

Para tal, ao custo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) líquidos, propomos a exibição de **SETE DIÁRIAS em Banner Lateral ou Cinco DIÁRIAS em Banner Topo**, concedendo, em ambas modalidades, descontos em nossos preços fixados na Tabela Comercial Vigente.

Certos de estarmos atendendo à demanda, desde já agradecemos a confiança

Atenciosamente,



O JORNAL

28.389.260/0001-10
NOVA FASE SERVIÇOS EM
COMUNICAÇÕES LTDA
Rua Helena Valadão, 59/A
Cidade Nova - CEP 29345-000
MARATAÍZES - ESCEITO SANTO





Região Sul/ES

Nova Fase Serviços em Comunicações Ltda
Rua Helena Valadão, 59 – Cidade Nova – Marataízes – ES CEP: 29.345-000
Email: jornalnovafase@gmail.com – helinhobarboza@hotmail.com
Telefone: (28)99916-0361 Home www.ojornal.online

Para: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

A/C: Camila Reis

Marataízes, 12 de junho de 2025

TABELA COMERCIAL 2025

O JORNAL Online

Digital

ESPAÇO	MEDIDAS (PIXELS)	VLR BRUTO (DIÁRIAS)	VLR LÍQUIDO (DIÁRIAS)
BANNER TOPO	1140 X 150	R\$ 708,00	R\$ 566,40
BANNER LATERAL	512 X 628	R\$ 418,00	R\$ 335,00
BANNER POP UP	LIVRE	R\$ 825,00	R\$ 660,00

Dados Bancários:

Banco: Banestes

Agência 0157

Conta Corrente: 2049193-2

28.389.260/0001-10
NOVA FASE SERVIÇOS EM
COMUNICAÇÕES LTDA
Rua Helena Valadão, 59/A
Cidade Nova - CEP 29345-000
MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO

Histórico e Perfil

Atuando há 30 anos (desde dezembro de 1994), **O JORNAL**, em sua edição impressa, reúne um resumo dos principais fatos que aconteceram ou que ainda estão por acontecer pela Região Litorânea Sul do Espírito Santo. Já em **O JORNAL Online**, que está no ar desde 2004, nosso enfoque é diário, produzindo conteúdo e informação no campo social e político regional, destacando editoriais variadas, como Saúde, Esporte, Meio Ambiente, Culinária, Cinema, Gastronomia, Viagem, Cultura, Economia e Negócios.

Direção Geral:





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETIVO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo avaliar a viabilidade econômica e operacional da **contratação de serviços de veiculação de anúncios institucionais em mídias digitais (portais de notícias regionais)**, destinados a divulgar a participação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim na programação da Festa de Cachoeiro.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A celebração do Dia de Cachoeiro é um dos momentos mais representativos do município, envolvendo a comunidade, autoridades e lideranças locais. É a motivação da Festa de Cachoeiro, da qual faz parte da programação a Sessão Solene anual da Câmara Municipal, quando são entregues os Títulos de Cachoeirense Presente e Ausente nº 1 dentre várias outras honrarias.

A veiculação de anúncios institucionais reforça o papel da Câmara na valorização da história da cidade, garantindo transparência e amplo alcance da informação sobre a data.

Além disso, os anúncios em diversos veículos locais contribuirão para fortalecer a divulgação das ações da Câmara, promovendo maior engajamento da população na programação especial preparada para a data.

Diante disso, solicita-se a aprovação do pedido para contratação dos serviços, assegurando a veiculação dos anúncios em cada um dos veículos selecionados. Em respeito ao princípio da isonomia, foi definido o mesmo valor de verba para todos os veículos de comunicação, de forma a garantir condições equitativas na contratação.

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação está prevista no plano de contratações anual, alinhada com o planejamento estratégico da administração pública para melhorar a infraestrutura e os serviços oferecidos à comunidade.

As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotações orçamentárias:

ID PCA PNCP:		31723265000141 – 0 – 000001 / 2025			
DATA DE PUBLICAÇÃO NO PNCP:		27 de Dezembro de 2024			
ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		Função:	Legislativa	
DOTAÇÕES					
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.89.00	Serviços de Publicidade Institucional		FICHA:	90

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS INTERNOS

As empresas contratadas deverão possuir infraestrutura técnica compatível com a veiculação de anúncios digitais, garantindo a exibição de banner rotativo na página principal do site, no formato 970 x 250 pixels, durante 10 dias consecutivos. Devem assegurar estabilidade da plataforma, visibilidade do anúncio e capacidade de realizar ajustes técnicos conforme orientação da Câmara Municipal.

Será exigida comprovação de atuação regional, com histórico de serviços semelhantes prestados e audiência significativa no município de Cachoeiro de Itapemirim e região sul do Espírito Santo.

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





REQUISITOS JURÍDICOS

- Regularidade fiscal e trabalhista (CNPJ ativo, certidões negativas);
- Aceitação dos termos do contrato, incluindo cláusulas de confidencialidade e propriedade intelectual do material gráfico

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise técnica demonstra que os portais de notícias **Hoje ES, Portal de Notícias 24H, Aqui Notícias, Atenas Notícias, Da Hora ES, Dia a Dia ES, Em Off Notícias, ES de Fato, O Jornal Online, Pérola Capixaba, Radar 360 e Vida Capixaba** possuem características editoriais próprias e públicos digitais segmentados, o que os torna veículos relevantes e complementares na estratégia de comunicação institucional da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Cada site atua em nichos específicos — político, social, cultural, comunitário e regional — possibilitando uma cobertura diversificada e simultânea, com alto potencial de alcance junto à população cachoeirense conectada.

Esses veículos digitais possuem presença consolidada no município, com frequência de atualização diária e engajamento constante do público local. A estrutura dos portais permite a inserção de banners com destaque em suas páginas principais, atendendo aos critérios de visibilidade e padronização técnica definidos pela CMCI.

Além disso, trata-se de um grupo de portais reconhecidos na região sul do Espírito Santo, com atuação contínua e editorialmente confiável. Essa capilaridade, somada à possibilidade de veiculação simultânea e rastreamento eletrônico, configura uma solução eficiente e proporcionalmente mais ágil do que os meios impressos, sendo adequada à finalidade institucional proposta.

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em cotações de mercado realizadas junto aos próprios veículos de comunicação digital da região de Cachoeiro de Itapemirim, foi identificada uma média uniforme de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** por portal.

Item	Veículo de Comunicação	Período de Veiculação	Formato	Valor Unitário (R\$)
1	Hoje ES	10 dias	970 x 250 px	2.000,00
2	Portal de Notícias 24H	10 dias	970 x 250 px	2.000,00
3	Aqui Notícias	10 dias	970 x 250 px	2.000,00
4	Atenas Notícias	10 dias	970 x 250 px	2.000,00
5	Da Hora ES	10 dias	970 x 250 px	2.000,00
6	Dia a Dia ES	10 dias	970 x 250 px	2.000,00
7	Em Off Notícias	10 dias	970 x 250 px	2.000,00
8	ES de Fato	10 dias	970 x 250 px	2.000,00
9	O Jornal Online	10 dias	970 x 250 px	2.000,00
10	Pérola Capixaba	10 dias	970 x 250 px	2.000,00
11	Radar 360	10 dias	970 x 250 px	2.000,00
12	Vida Capixaba	10 dias	970 x 250 px	2.000,00
Total Estimado:				R\$ 24.000,00

Esse valor total contempla todos os custos com exibição, suporte técnico, relatórios de comprovação e manutenção da veiculação por período definido.

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de serviços de veiculação de anúncios institucionais em formato digital (banner 970 x 250 pixels), por meio de 12 portais de notícias regionais com atuação consolidada em Cachoeiro de Itapemirim e região sul do Espírito Santo. A veiculação ocorrerá na página principal de cada portal, com exibição rotativa, por um período fixo de 10 dias consecutivos.

O objetivo da ação é ampliar a divulgação da Sessão Solene em comemoração ao Dia de Cachoeiro, promovida pela Câmara Municipal, fortalecendo a imagem institucional, a transparência pública e o engajamento da população com os atos oficiais da Casa Legislativa. Os anúncios serão padronizados e aprovados previamente pela equipe de comunicação da CMCI, garantindo coerência estética e comunicacional.

A execução do serviço será acompanhada por servidor designado, que receberá relatórios e capturas de tela como comprovação da veiculação, assegurando o cumprimento do objeto. A contratação será formalizada via dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado e da natureza pontual da demanda.

Caracterização da contratação

Considerando a urgência da contratação, bem como o valor estimado e a relevância institucional do objeto para o desenvolvimento das atividades legislativas, sugere-se a utilização da contratação direta por **dispensa de licitação**, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor e com solução tecnicamente viável, que pode ser executada de forma direta e pontual.

A composição do preço final do objeto deverá incluir todas as despesas necessárias à entrega do serviço, tais como:

- Impostos, taxas e encargos legais;

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- Custos com transporte, logística, recebimento e entrega de arquivos ou mídias físicas (caso aplicável);
- Seguro dos equipamentos e integridade dos dados, se necessário.

Todas as entregas deverão ocorrer dentro do prazo estabelecido em cronograma e em conformidade com as exigências técnicas do Termo de Referência.

O objeto desta contratação é classificado como serviço comum nos termos do art. 6º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”

Exigências de habilitação

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista deverão ser as usualmente previstas na legislação vigente, aplicáveis à generalidade dos objetos similares, respeitando os princípios da proporcionalidade e da isonomia.

Da Subcontratação

Considerando a natureza da contratação e o escopo técnico apresentado, conclui-se que todas as etapas do serviço podem ser executadas por um mesmo profissional ou empresa, sendo desnecessária a subcontratação de terceiros. No entanto, caso ocorra, deverá ser autorizada expressamente pela Administração, nos termos previstos no edital e na legislação vigente.

Dispensa de Parecer Jurídico

Nos termos do art. 8, § 1º, inciso I da Portaria 2014/24 que regulamenta a lei 14133/21 neste Poder Legislativo....“é dispensável a análise jurídica da Procuradoria Legislativa desta Casa”.

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





I – processos cujos objetos são entregues/prestados de forma imediata e integral, através de única autorização de fornecimento/execução, sem assunção de obrigações futuras que necessitem de firmamento de contrato;

Tal dispensa encontra respaldo também no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses de:

I – dispensa de licitação em razão de valor;

II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Nesses casos, a Administração poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil, como autorização de fornecimento, nota de empenho, carta-contrato ou ordem de execução de serviço, conforme previsto no caput do art. 95.

Assim, considerando que a presente contratação será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento (AF), e que se trata de prestação de serviço de pequeno valor enquadrada como dispensa de licitação, não se faz necessária a emissão de parecer jurídico prévio, conforme expressamente autorizado pela legislação vigente.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação foi **parcelada por veículo de comunicação**, considerando a natureza individual e autônoma de cada portal de notícias envolvido. Cada site possui estrutura editorial, técnica e comercial própria, sendo juridicamente e operacionalmente independente dos demais. Portanto, a contratação deve respeitar essa individualidade, ainda que o objeto (veiculação de banner) seja padronizado.

O parcelamento assegura que cada veículo regional receba tratamento equitativo, com o mesmo valor de investimento, conforme planejamento institucional da CMCI. Isso evita favoreci-

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





mentos e amplia o alcance da divulgação, promovendo pluralidade e diversidade na comunicação pública.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução desta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados institucionais:

- Ampla divulgação da Sessão Solene em comemoração ao Dia de Cachoeiro, garantindo que a população tenha conhecimento do evento e de sua importância simbólica e histórica para o município;
- Valorização da imagem institucional da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, demonstrando transparência, proximidade com a comunidade e compromisso com a memória cultural e política local;
- Alcance regional e segmentado por meio de portais com públicos variados, possibilitando maior engajamento da população nas ações e homenagens promovidas pelo Legislativo;
- Padronização da comunicação visual, com identidade institucional fortalecida através da veiculação simultânea e coordenada dos anúncios nos principais veículos digitais da cidade.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

As providências nas fases iniciais da contratação são de responsabilidade do setor requisitante, e do setor de compra da CMCI, que conduzirão o processo de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Após a contratação, as providências relativas à execução do objeto ficarão a cargo do setor requisitante e do fiscal do contrato, designado pela Câmara Municipal.

Como providências preliminares específicas para viabilizar a contratação e execução adequada dos serviços, destacam-se:

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- a) Confecção e aprovação da arte institucional a ser veiculada, em conformidade com os padrões de identidade visual da Câmara Municipal e com o conteúdo previamente validado pela Mesa Diretora.
- b) Designação formal do fiscal do contrato, responsável por acompanhar a execução e atestar a efetiva veiculação do conteúdo contratado.
- c) A verificação da conformidade da contratação com o orçamento disponível e com o Plano de Contratações Anual (PCA), a fim de garantir a legalidade e a viabilidade financeira da despesa.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Atualmente, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim encontra-se em processo paralelo de contratação de serviços de veiculação publicitária em revistas impressas e em emissoras de rádio locais, também voltados à divulgação institucional da Festa em comemoração ao Dia de Cachoeiro.

Essas contratações são complementares entre si, não havendo sobreposição ou dependência operacional entre os meios utilizados. O planejamento de comunicação foi estruturado de forma a assegurar abrangência multicanal, combinando mídia impressa, rádio e digital para ampliar o alcance da mensagem institucional junto a públicos distintos.

Cada contratação possui objeto, fornecedores e formato técnicos próprios, mas está alinhada à mesma finalidade estratégica de fortalecer a imagem institucional.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais relevantes, uma vez que trata de veiculação digital de conteúdo institucional, sem uso de materiais físicos, descartáveis ou processos poluentes.

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP em tela, tem como objetivo de avaliar a demanda de **contratação de serviços de veiculação de anúncios institucionais em mídias digitais (portais de notícias regionais)**, destinados a divulgar a participação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim na programação da Festa de Cachoeiro.

Diante dessa necessidade supracitada, **considera-se viável** a **CONTRATAÇÃO DOS VEÍCULOS HOJE ES, PORTAL DE NOTÍCIAS 24H, AQUI NOTÍCIAS, ATENAS NOTÍCIAS, DA HORA ES, DIA A DIA ES, EM OFF NOTÍCIAS, ES DE FATO, O JORNAL ONLINE, PÉROLA CAPIXABA, RADAR 360 E VIDA CAPIXABA PARA OS SERVIÇOS ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS EM MÍDIAS DIGITAIS (PORTAIS DE NOTÍCIAS REGIONAIS)**. O serviço deverá ser prestado em conformidade com as normas vigentes apresentando elevada possibilidade de sucesso na sua execução.

Dessa forma, recomenda-se a continuidade do processo de contratação, visto que a realização desse serviço trará benefícios significativos para a Câmara Municipal, garantindo a integridade e a segurança do edifício.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Junho de 2025.

Mateus Rebonato Santos
Analista prévio de aquisições e contratações

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Matriz de Riscos

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS NOS PORTAIS (SITES) DE NOTÍCIAS REGIONAIS

Item	Fase	Risco	Causa	Impacto	Probabilidade	Gravidade	Medidas de Mitigação	Responsável
1	Planejamento	Atraso no início da veiculação	Falta de alinhamento técnico com o portal contratado	Prejuízo à divulgação institucional no período previsto	Média	Alta	Estabelecer cronograma detalhado e validar arte com antecedência	Setor de Comunicação
2	Execução	Veiculação fora do local previsto na página	Configuração incorreta ou descuido técnico	Redução de visibilidade e impacto institucional	Média	Média	Solicitar comprovante diário com print e verificar local de exibição	Fiscal do Contrato
3	Execução	Interrupção da exibição por falha no site	Instabilidade técnica ou manutenção não informada	Perda de dias de veiculação contratada	Baixa	Média	Cláusula contratual de reposição e canal direto para reporte de falhas	Contratada
4	Execução	Exibição com arte incorreta ou desatualizada	Envio equivocado ou falta de conferência	Danos à imagem institucional	Baixa	Alta	Conferência dupla da arte final e confirmação por escrito antes da publicação	Fiscal do Contrato e Contratada

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Item	Fase	Risco	Causa	Impacto	Probabilidade	Gravidade	Medidas de Mitigação	Responsável
5	Execução	Não envio do relatório de comprovação	Desorganização da contratada ou omissão	Impossibilidade de atestar e liberar pagamento	Média	Alta	Exigir relatório padrão no prazo e condicionar pagamento ao cumprimento	Fiscal do Contrato
6	Pagamento	Portal com pendência fiscal ou jurídica	Documentação irregular ou vencida	Impedimento legal para contratação	Baixa	Alta	Conferência prévia completa de documentos jurídicos e certidões	Setor de Compras

Riscos foram identificados com base no TR, ETP e características do evento.

Observações:

• Probabilidade:

Baixa	< 30%
Média	30% - 60%
Alta	> 60%

• Gravidade:

- Baixa (impacto mínimo, sem atrasos significativos),
- Moderada (impacto gerenciável, com ajustes pontuais),
- Alta (compromete o evento ou gera custos adicionais).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Mateus Rebonato Santos
Analista Prévio de Aquisições e Contratações

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390034003000330033003A00540052004100. Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS NOS PORTAIS
(SITES) DE NOTÍCIAS REGIONAIS: HOJE ES, PORTAL DE NOTÍCIAS 24H, AQUI NOTÍCIAS,
ATENAS NOTÍCIAS, DA HORA ES, DIA A DIA ES, EM OFF NOTÍCIAS, ES DE FATO, O JORNAL
ONLINE, PÉROLA CAPIXABA, RADAR 360 E VIDA CAPIXABA**

1. Objetivo

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto a **contratação de serviços de veiculação de anúncios institucionais nos portais de notícias regionais: Hoje ES, Portal de Notícias 24H, Aqui Notícias, Atenas Notícias, Da Hora ES, Dia a Dia ES, Em Off Notícias, ES de Fato, O Jornal Online, Pérola Capixaba, Radar 360 e Vida Capixaba**, com objetivo de dar publicidade à Sessão Solene em comemoração ao Dia de Cachoeiro, promovida pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a ser realizada em 24 de junho de 2025, no auditório do SESC Cachoeiro.

Item	Veículo de Comunicação	Especificações	Quant.	Unidade
1	Hoje ES	<u>Veiculação de anúncio institucional em cada um dos 12 portais de notícias selecionados.</u> - Formato: banner rotativo na página principal - Tamanho: 970 x 250 pixels - Período de veiculação: 10 (dez) dias consecutivos	1	Serviço
2	Portal de Notícias 24H			
3	Aqui Notícias			
4	Atenas Notícias			
5	Da Hora ES			
6	Dia a Dia ES			
7	Em Off Notícias			
8	ES de Fato			

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





9	O Jornal Online			
10	Pérola Capixaba			
11	Radar 360			
12	Vida Capixaba			

1.2. Especificações do Objeto:

- **Formato de entrega:**
- Arquivo digital via e-mail ou plataforma segura indicada pela CMCI;
- Cópia em mídia física (pen drive) entregue na sede da Câmara: Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29300-170. Horário: das 08h às 17h.

1.3. O objeto desta contratação é classificado como serviço comum nos termos do art. 6º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

2. Fundamentação da Contratação

2.1. A presente contratação visa garantir **ampla divulgação institucional**, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021. As Justificativas desta contratação encontra se pormenorizada no ETP, que demonstra que a divulgação em portais de notícias regionais com forte presença local fortalece a visibilidade da Câmara Municipal perante a sociedade cachoeirense, além de valorizar a cultura e a tradição representadas na Sessão Solene do Dia de Cachoeiro.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na contratação de empresas responsáveis por portais de notícias regionais para executar, de forma integrada e simultânea, a veiculação de anúncios

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





institucionais digitais em comemoração à Sessão Solene da Festa de Cachoeiro 2025, abrangendo:

3.1.1. Publicação:

- Inserção de banner institucional no formato 970 x 250 pixels;
- Veiculação na página principal com exibição rotativa, garantindo destaque visual;
- Período de exibição: 10 dias consecutivos.

3.1.2. Controle de Qualidade:

- Garantia de exibição em área de destaque do portal, sem sobreposição ou ocultamento por outros elementos da página;
- Verificação da fidelidade à arte aprovada pela CMCI;
- Relatórios e capturas de tela fornecidos para comprovação da entrega.

3.1.3. Entrega:

- Publicação do conteúdo conforme cronograma pactuado com a CMCI;
- Disponibilização de prints, links ativos e relatórios de exibição;

3.1.4. Ciclo de Vida do Objeto:

- Execução: veiculação simultânea nos 12 portais regionais;
- Finalização: envio de comprovantes e encerramento formal da obrigação contratual.

3.1.5. Uso:

- Divulgação institucional ao público cachoeirense e regional;
- Registro digital para compor a memória institucional da CMCI e garantir transparência.

3.1.6. Características da Solução:

- Pontual: a veiculação ocorrerá apenas no período definido;
- Sem necessidade de manutenção ou suporte técnico após o encerramento da publicação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos e Operacionais

4.1.1. A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e operacional para a execução adequada dos serviços, conforme abaixo:

a) Capacidade Técnica:

- Infraestrutura digital para veiculação de banners em destaque na página principal;
- Plataforma compatível com banners rotativos no formato 970 x 250 pixels;
- Garantia de estabilidade e tempo de carregamento adequado do site;
- Capacidade de implementação rápida após aprovação da arte institucional.

b) Experiência Comprovada:

- Portfólio ou registros de veiculações anteriores para órgãos públicos ou campanhas institucionais;
- Comprovação de atuação contínua na cobertura jornalística regional (site ativo e atualizado);
- Histórico de cumprimento de prazos em publicações digitais.

c) Garantia de Disponibilidade:

- Compromisso de exibição do banner no período acordado (10 dias consecutivos);
- Comprovação por meio de prints e relatórios de exibição durante toda a vigência;
- Disponibilidade para substituição imediata do material em caso de falhas técnicas.

d) Escopo do Serviço:

- Publicação do banner institucional conforme arte aprovada pela CMCI;
- Posicionamento em local de destaque na página inicial;
- Link redirecionando para o site oficial da Câmara (quando aplicável);
- Envio de relatórios e comprovações digitais após o encerramento da veiculação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





4.2. Requisitos Jurídicos

- Regularidade fiscal e trabalhista da empresa (CNPJ ativo, certidões negativas atualizadas);
- Compromisso com cláusulas contratuais de confidencialidade, propriedade intelectual e integridade do conteúdo institucional;
- Não será admitida subcontratação sem prévia autorização da Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratado se dará em três fases principais, com responsabilidades bem definidas:

5.1. Etapas de Execução

5.1.1. Pré-publicação

- Confirmação do período e formato de veiculação;
- Validação técnica da arte institucional (formato 970 x 250 px, peso do arquivo, cores, responsividade);
- Estabelecimento do fluxo de aprovação e prazos para início da exibição.

5.1.2. Publicação

Inserção do banner institucional no espaço de destaque da página principal do portal;

- Garantia de funcionamento do banner (sem erros de carregamento ou incompatibilidades);
- Manutenção do anúncio ativo durante todo o período de 10 dias corridos.

5.1.3. Comprovação e Entrega Final

Geração de prints diários ou relatórios automáticos do sistema do portal, evidenciando o período e local de veiculação;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- Envio de relatório final contendo links, prints e informações sobre o desempenho da exibição;

5.2. Obrigações das Contratadas

5.2.1. As empresas contratadas deverão:

- Garantir a veiculação do banner no período e condições estipuladas;
- Manter o material em posição de destaque durante toda a exibição;
- Corrigir eventuais falhas técnicas ou interrupções na exibição dentro de 24h após notificação;
- Apresentar relatório final com comprovações de veiculação;
- Manter comunicação contínua com o setor de comunicação da Câmara para qualquer necessidade de ajuste técnico.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por servidor(a) formalmente designado(a) pela Presidência da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

O fiscal designado terá as seguintes responsabilidades:

- Acompanhar a execução contratual em todas as suas fases;
- Verificar a conformidade da veiculação dos banners conforme condições estabelecidas (período, formato, localização na página);
- Solicitar, quando necessário, correções ou substituições em caso de falhas na exibição;
- Receber e analisar os relatórios de comprovação das veiculações apresentadas pelos portais;
- Emitir o atesto para fins de pagamento após verificada a entrega integral do serviço.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





A contratada deverá manter canal de comunicação aberto e eficaz com a fiscalização, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados, durante o período de vigência da veiculação.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Critérios de Medição

7.1.1. A comprovação da execução do serviço se dará mediante:

- Apresentação de capturas de tela (prints) evidenciando a veiculação do banner institucional durante o período contratado;
- Relatório contendo link ativo da página e informações sobre a posição do banner e o tempo de exibição;
- Atesto formal do servidor fiscal designado pela CMCI.

7.2. Condições para Pagamento

7.2.1. O pagamento será realizado conforme as seguintes condições:

- Forma: Ordem bancária em conta-corrente da empresa contratada;
- Prazo: Até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal válida e dos relatórios de comprovação, desde que devidamente atestados;
- Valor global estimado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 por cada um dos 12 portais contratados;
- Abrangência do valor: Inclui todos os custos relacionados à publicação, manutenção do banner, relatórios, tributos, encargos e demais obrigações legais.

7.3. Penalidades

7.3.1. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá acarretar:

- Suspensão do pagamento até a regularização da situação;
- Aplicação de sanções administrativas conforme a Lei nº 14.133/2021, em caso de descumprimento contratual injustificado.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade: Dispensa de licitação, com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, devido ao valor estimado ser inferior ao limite de pequeno valor e à urgência da contratação.

8.2. Critério de Julgamento: Menor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos e de habilitação.

8.3. Habilitação:

- Jurídica: Regularidade com CNPJ e certidões negativas (federal, estadual, municipal).
- Fiscal e Trabalhista: Regularidade com FGTS, INSS, e obrigações trabalhistas.
- Técnica: Comprovação de experiência na realização de ações ou campanhas institucionais similares, mediante apresentação de portfólio contendo registros como fotos, vídeos ou peças gráficas (banners, artes digitais, prints de veiculação), que demonstrem a efetiva atuação em projetos de comunicação institucional.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor Estimado Global

O valor estimado da contratação é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, considerando a veiculação de anúncios institucionais em **12 portais de notícias regionais**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Veículo de Comunicação	Período de Veiculação	Valor Unitário (R\$)
1	Hoje ES	10 dias	2.000,00
2	Portal de Notícias 24H	10 dias	2.000,00

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Item	Veículo de Comunicação	Período de Veiculação	Valor Unitário (R\$)
3	Aqui Notícias	10 dias	2.000,00
4	Atenas Notícias	10 dias	2.000,00
5	Da Hora ES	10 dias	2.000,00
6	Dia a Dia ES	10 dias	2.000,00
7	Em Off Notícias	10 dias	2.000,00
8	ES de Fato	10 dias	2.000,00
9	O Jornal Online	10 dias	2.000,00
10	Pérola Capixaba	10 dias	2.000,00
11	Radar 360	10 dias	2.000,00
12	Vida Capixaba	10 dias	2.000,00

Valor Total Estimado: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

10. Adequação Orçamentária

10.1. A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, ID 31723265000141-0-000001/2025, publicado no PNCP em 27/12/2024.

10.2. Dotação Orçamentária:

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.89.00 (Serviços de Publicidade Institucional).
- **Ficha:** 90.

10.3. Os recursos estão disponíveis no orçamento da Câmara Municipal para 2025, garantindo a viabilidade financeira.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





11. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. As especificações técnicas e justificativas foram elaboradas pelo Setor de Jornalismo, sob responsabilidade de Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni, Assessora de Imprensa Legislativo.

11.2. A compilação e estruturação do TR foram realizadas com base no ETP e na Lei nº 14.133/2021, sob responsabilidade do servidor Mateus Rebonato Santos, Analista Prévio de Aquisições e Contratações, com revisão pela Chefe de Gabinete da Presidência, Fátima Perim Turini Pertele.

Anexos

- Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- Mapa de Preços (MP)

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Junho de 2025

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni

Assessora de Imprensa Legislativo

Fátima Perim Turini Pertele

Chefe de Gabinete da Presidência

Mateus Rebonato Santos

Analista Prévio de Aquisições e Contratações

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390034003000330034003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



fls. 33